

REQUERIMENTO 66/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado, ao Defensor Público-Geral, ao Presidente do Tribunal do Justiça, ao Presidente do Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Presidente desta Casa pedido de providências para que sejam avaliadas e, em respectivos casos, implementadas as sugestões que ao final se seguem:

Considerando a gravidade da situação financeira do Estado de Minas Gerais, anunciado pelo Governador Romeu Zema,

Considerando o não pagamento do 13º salário aos servidores públicos do Estado, bem como, o anúncio do seu parcelamento ao longo dos próximos 11 meses,

Considerando a não reposição das perdas inflacionárias e o parcelamento dos salários e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Executivo que se estende por três anos,

Considerando a não reposição de servidores públicos nos cargos vagos de serviços essenciais,

Considerando que o somatório desses graves problemas tem causado inúmeros problemas de saúde e levado os servidores ao desespero, além de afetar o próprio rendimento do desempenho funcional desses servidores,

Considerando que a própria prestação dos serviços públicos essenciais e contínuos está comprometida,

Considerando a independência harmônica dos Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) e a autonomia financeira de vários Órgãos Estatais aos quais devem ser asseguradas condições para seus funcionamentos,

Considerando que a única fonte de recursos oriundos de tributos para custear toda essa engrenagem pertence ao Poder Executivo,

Considerando que o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público do Estado, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública, entre outros Órgãos, devem contribuir de forma proativa e responsável para auxiliar o soerguimento das finanças do Estado,

Considerando que não podemos cruzar os braços e assistirmos passivamente milhares de servidores serem sacrificados, sem que façamos alguma coisa para minimizar esse cenário, acredito que o PACTO POR MINAS tem que passar obrigatoriamente pela responsabilidade e contribuição dos demais Poderes e Órgãos, que hoje, mais parecem estar em uma ilha dentro do próprio estado,

Sinto-me no dever de apresentar algumas sugestões para serem encaminhadas ao Governador do Estado, ao Presidente da ALMG, ao Presidente do Tribunal do Justiça, ao Presidente do Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Defensor Público-Geral de MG, nos seguintes termos:

1º) Nos próximos quatro anos, enquanto persistir a crise financeira, nenhum Poder ou Órgão estatal terá qualquer reajuste salarial e/ou reposição das perdas inflacionárias para seus membros e servidores;

2º) Os membros do judiciário, ministério público e do tribunal de contas não poderão incorporar o reajuste de 16.58%, recentemente concedido aos ministros do STF, tendo-se em vista que a receita da União é independente da receita dos Estados-membros;

3º) Não haverá de igual forma, nenhum pedido de suplementação orçamentária, como ocorreu por diversas vezes nos últimos quatro anos;

4º) Aprovar Proposta de Emenda à Constituição para acabar com todos os auxílios (leia-se: PENDURICALHOS) do Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública;

5º) Não autorizar a utilização de recurso público com o custeio e/ou pagamento de despesas com viagens internacionais à qualquer membro de Poder, servidor e agente político da administração pública direta, autárquica e fundacional;

6º) Estabelecer um prazo máximo de noventa dias para que todos os Poderes e Órgãos apresentem uma redução mínima de 5% (cinco) por cento em suas

despesas, para que esses recursos sejam destinados ao pagamento dos salários e do 13º dos servidores do Executivo;

7º) Determinar que na estrutura dos Órgãos, autarquias, e secretarias do Poder Executivo seja proibido o uso de veículos oficiais ou terceirizados para as áreas burocráticas, realocando os respectivos motoristas dessas autoridades, chefes e diretores para a sua atividade-fim específica; Que seja efetivamente reduzida e controladas as despesas com contas de aparelhos celulares corporativos; Que se reduza, ao essencial, o pagamento de diárias visando exterminar a “farra das diárias.”

8º) Extinguir a Segunda Instância da Justiça Militar, que demanda excessivo gasto de dinheiro público, e em seu lugar instituir Câmara específica no TJMG para conhecer e julgar seus pertinentes recursos judiciais, assim como ocorre no Distrito Federal e em outros 23 (vinte e três) Estados da Federação. Certamente que tal medida representará uma economia substancial nas contas públicas.

9º) Reduzir ao máximo as despesas com propaganda institucional dos Poderes, de seus Órgãos, e suas Autarquias.

10º) Reduzir e congelar, ao longo dos próximos quatro anos e enquanto persistir a crise financeira do Executivo, os gastos totais das despesas empenhadas da ALMG, TJMG, MPE/MG, TCE/MG e Defensoria Pública de MG, cujo crescimento percentual da despesa empenhada entre 2011 e 2019 pode ser aferido em planilha oficial.

Pois, de fato, a implementação de tais medidas permitirá, sem a menor dúvida, que os servidores civis e militares de Minas Gerais voltem a receber seus salários no 5º dia útil do mês e respectivo 13º salário em dia. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação desse requerimento.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2019.

